**Câmara Municipal de Garanhuns**
**Gabinete do Vereador Luizinho Roldão**

**Projeto de Lei n.º** 130/2026

Projeto de Lei, Protocolado sob Nº 130/2026
Em, 04/08/2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS-PE

**EMENTA:** Denomina de Rua Regina de Almeida Barros a via pública projetada localizada no Loteamento Colibri, Bairro Boa Vista, no Município de Garanhuns, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Regina de Almeida Barros a via pública projetada localizada no Loteamento Colibri, Bairro Boa Vista, situada por trás da Igreja Jardim das Oliveiras.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para a identificação da via, mediante a instalação da respectiva placa de denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZINHO ROLDÃO**
**VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Regina de Almeida Barros fixou residência no município de Garanhuns, no ano de 1963, ao lado de seu esposo, Pedro Barros Pereira, com quem constituiu uma família numerosa, composta por 14 filhos.

Mulher de valores sólidos, dedicada à família e reconhecida por sua simplicidade, honestidade e espírito acolhedor, Regina de Almeida Barros teve uma vida marcada pelo cuidado com o lar, pela educação dos filhos e pelo apoio incondicional ao esposo em sua trajetória de trabalho e dedicação ao desenvolvimento de Garanhuns. Sua história confunde-se com a construção de uma família que se tornou referência no município pelos princípios de respeito, união e trabalho.

Seu legado permanece vivo por meio de sua família, especialmente de seus 14 filhos, que, pela ordem de idade, são: José Barros, Jeová Barros, João Barros, Gecílio Barros, Reginaldo Barros, Gedes Barros, Josefa Barros, Valdenice Barros, Maria Barros, Francisca Barros, Maria José Barros, Joselina Barros, Dulcinéia Barros e Maria Dulcinete Barros, muitos dos quais permanecem estabelecidos em Garanhuns, contribuindo para o desenvolvimento da cidade e preservando os valores de honestidade, dedicação e respeito transmitidos por seus pais.

Ao longo de sua vida, Regina de Almeida Barros deixou como maior legado o exemplo de amor à família, dedicação ao próximo e compromisso com os valores que ajudaram a formar gerações. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Dessa forma, a denominação de uma via pública com o seu nome representa uma justa e merecida homenagem a uma cidadã que, ao lado de seu esposo, construiu uma bela história em Garanhuns, deixando um legado de trabalho, dignidade e união familiar, perpetuando sua memória para as presentes e futuras gerações.